



Roteiro para Técnicos e Agentes Sociais  
**Recadastramento do  
Programa Energia Social:  
Conta de Luz Zero**





## CRITÉRIOS E CONDIÇÕES

**Importante:** o/a Titular da Unidade Consumidora (ou seja, aquele/a cujo nome aparece na conta de luz) pode ser o/a candidato/a ao benefício. Porém, caso a conta de luz esteja no nome de outra pessoa (casa alugada, cedida, etc), o/a candidato/a ao benefício deve ser o/a responsável pela Unidade Familiar e deve residir no endereço que está vinculado a esta conta de energia elétrica.

### 1. Critérios para ser Beneficiário do Programa Energia Social - Conta de Luz Zero

- a) Residir em imóvel que pertença à classe de consumo “residencial”- Subclasse “Residencial Baixa Renda”.
- b) Ter consumo mensal de até 220 kWh (duzentos e vinte quilowatt-hora).
- c) Não ser proprietário de mais de 1 (um) imóvel, urbano ou rural.
- d) Ser beneficiário do Programa Tarifa Social de Energia Elétrica do Governo Federal (Lei Federal Nº 12.212, de 20/01/2010).
- e) Ter renda familiar mensal PER CAPITA igual ou inferior a meio salário mínimo nacional.
- f) Ter renda familiar mensal TOTAL de até 2 salários mínimos nacionais.
- g) Estar inscrito no CADASTRO PRÓPRIO DO PROGRAMA ENERGIA SOCIAL – CONTA DE LUZ ZERO – por isso é fundamental realizar o recadastro ou cadastro da família até 31 de dezembro de 2024.

### 2. Casos de Eletrodependência na Família

- a) Conforme regulamentado pela Lei Nº 6.170, de 20 de dezembro de 2023, art. 3º, o Programa Energia Social – Conta de Luz Zero se estende às famílias que tenham entre seus membros, residentes na Unidade Consumidora, pessoa com doença cujo tratamento médico requer o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandam consumo de energia elétrica. **A esses casos denominamos ELETRODEPENDENTES.** O benefício é limitado a apenas um dos membros do domicílio com o mesmo código familiar.



b) Assim, nas Unidades Consumidoras onde residir uma **pessoa eletrodependente**, do mesmo núcleo familiar, **o consumo de energia elétrica mensal deverá ser igual ou inferior a 530 kWh** (quinhetos e trinta quilowatt-hora). Todos os demais critérios para ser beneficiário do Programa são os mesmos citados no item 1.

## PASSO A PASSO

1. Ao auxiliar uma família que irá se CADASTRAR ou RECADASTRAR no Programa, pergunte ao(a) candidato(a) ao benefício se preenche os critérios descritos acima.
2. Solicite uma conta de energia elétrica RECENTE (30 dias).
3. Para fazer o CADASTRO ou o RECADASTRO no Programa Energia Social – Conta de Luz Zero, serão necessários os seguintes documentos:
  - a) **Foto de rosto do(a) candidato(a) ao benefício** (arquivo em jpg).
  - b) **Conta de energia elétrica** da Unidade Consumidora (UC) a ser cadastrada no Programa (cópia em JPG ou PDF).
  - c) **Certidão** de Nascimento ou Casamento **do(a) candidato(a) ao benefício** (cópia em JPG ou PDF).
  - d) **Certidão** de Nascimento ou de Casamento **de todos os demais membros do grupo familiar** que moram na mesma residência cadastrada no Programa (cópia em JPG ou PDF).
  - e) Última **Declaração de Imposto de Renda** e do **Recibo de Entrega**, caso o candidato ao benefício tenha declarado (cópia em JPG ou PDF).
  - f) **Documento de identificação com foto do(a) candidato(a) ao benefício** (cópia em JPG ou PDF).
  - g) **CPF do(a) candidato(a) ao benefício**, caso não conste o número no documento de identificação (cópia em JPG ou PDF).
  - h) **Folha comprovante de cadastro no CADÚNICO do Governo Federal – Folha V7** – emitida pelo CRAS (não é aceita a folha emitida pela internet).



- i) **LAUDO MÉDICO que comprove a condição de eletrodependência** (cópia em JPG ou PDF), apenas para aqueles que DECLARARAM ter uma pessoa nestas condições na família.

### **PREENCHIMENTO DO CADASTRO**

1. São necessários um e-mail e uma senha para iniciar o recadastramento. Caso o(a) candidato(a) ao benefício não possua acesso a e-mail, o TÉCNICO ou AGENTE SOCIAL que realiza o recadastramento/cadastramento poderá realizar este processo utilizando o próprio e-mail.
2. Acesse o sistema pela página da SEAD: [www.sead.ms.gov.br](http://www.sead.ms.gov.br). Vá até a aba PROGRAMAS e clique em ENERGIA SOCIAL – CONTA DE LUZ ZERO para acessar a página do Programa. Entre pelo banner “Clique aqui e faça seu recadastramento”.
3. Na próxima tela, clique no botão CADASTRE-SE, complete os dados solicitados e crie sua conta. Clique em CADASTRAR no final. Guarde seu e-mail e senha cadastrados.
4. Após este passo, acesse o sistema utilizando o e-mail e senha cadastrados anteriormente, e clique em CADASTRAR NOVA SOLICITAÇÃO, mesmo que você esteja realizando um RECADASTRAMENTO.
5. Preencha todos os campos do cadastro, responda todas as perguntas e clique em CADASTRAR.
6. Ao final, aparecerá a tela: “SOLICITAÇÃO CRIADA COM SUCESSO”. Clique em INCLUIR RESIDENTES para cadastrar o núcleo familiar, se for o caso. Caso o solicitante more sozinho, vá direto para ANEXAR ARQUIVOS.
7. Na aba aberta para INCLUIR RESIDENTES, cadastre as informações de todos os membros do grupo familiar da pessoa que está solicitando o recadastramento. Nesta tela você também anexará as certidões de nascimento ou de casamento de todos os membros. Ao final clique em CADASTRAR.



8. Quando concluir esta etapa, aparecerá UPLOAD DE ARQUIVOS – uma tela para você anexar cada um dos documentos listados. Para cada documento que você anexar, clique em ENVIAR.

9. Após anexar todos os documentos, basta clicar em FINALIZAR. Nesta etapa, aparecerá o texto que se inicia assim: “Eu declaro que todas as informações apresentadas são verdadeiras...”. Clique em SIM para concordar com a declaração.

10. O próximo passo é clicar no botão FINALIZAR, que está no final à direita da tela.

11. Você receberá a mensagem informando que o cadastro foi finalizado com sucesso. Clique em fechar.

### **ENVIANDO O CADASTRO COMPLETO PARA ANÁLISE**

1. Retorne a tela inicial do Sistema e clique em SOLICITAÇÕES REALIZADAS.

2. Identifique a pessoa que você cadastrou na listagem que aparecerá em MINHAS SOLICITAÇÕES, e clique no ícone “olho” que está à direita da tela para VER.

3. O sistema abrirá a ficha de cadastro que você acabou de preencher. Clique no botão ENVIAR PARA ANÁLISE, no canto superior direito da tela.

4. O sistema perguntará em seguida: “DESEJA ENVIAR A SOLICITAÇÃO PARA ANÁLISE?”. Clique em ENVIAR, se estiver tudo OK.

5. O sistema então emitirá a mensagem: ENVIADO PARA ANÁLISE COM SUCESSO.

**Importante:** todos os recadastramentos e cadastros realizados precisam ser ENVIADOS PARA ANÁLISE. Caso contrário, não serão avaliados e a pessoa NÃO terá acesso ao benefício.



## **FIQUE ATENTO AO E-MAIL CADASTRADO**

1. Depois que enviar a solicitação para análise, acesse o e-mail cadastrado e confirme que a solicitação foi enviada com sucesso. A mensagem poderá estar na caixa de entrada ou nas mensagens de SPAM.
2. Acompanhe periodicamente o e-mail. O resultado da análise – se é ou não BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA ENERGIA SOCIAL – CONTA DE LUZ ZERO – será enviado neste e-mail.

## **VÍDEOS DE APOIO E CONTATOS**

1. Caso necessário, assista aos “vídeos-manuais” que detalham o passo a passo do preenchimento do cadastro. Estes vídeos estão disponíveis na página do Programa, acesse [www.sead.ms.gov.br](http://www.sead.ms.gov.br), na aba PROGRAMAS E PROJETOS/ENERGIA SOCIAL - Conta de Luz Zero
2. Os telefones de apoio para informações sobre o Programa:  
(67) 3368-9046 | 3368-9051 | 3368-9054
3. Email: [contazero@sead.ms.gov.br](mailto:contazero@sead.ms.gov.br)

# Conta de Luz

ZERO

ENERGIA  
SOCIAL

**SEAD**

Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



GOVERNO DE  
**Mato**  
**Grosso**  
**do Sul**